

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filada a Federação das Apaes sob o n.º 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
N.º Processo 71010.001456/2004-56 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. N.º 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84 0 / Registro na STCAS sob o N.º 110865 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/85 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob n.º 14322 do Livro
A-14, folhas 205, Registro n.º 3, as folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95600-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sspi@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatrulha.apaers.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/likes>



Ofício n.º 170/2018

Santo Antônio da Patrulha, 21 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Responsável
Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 01/01, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Imposto de Renda – via Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O - Assistência Social
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 29/12/2017 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 12.000,00, recursos estes destinados à dar continuidade ao trabalho com qualidade e eficiência, proporcionando um espaço físico adequado, com acessibilidade para melhor atendermos nossos usuários.

Ações programadas: Colocação de esquadrias externas do Espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

Pagamento da colocação de esquadrias externas do Espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Alcance dos objetivos:

Pagamento de esquadrias externas do Espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

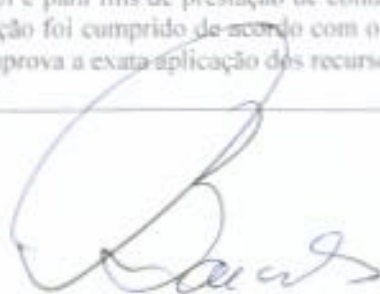
Atividades ainda em fase de realização:

Pagamento de esquadrias externas do Espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 21/11/2018



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP.
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - Organização Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente em 16/06/2017	RS 0,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 01/01 em 29/12/2017 no valor de:	RS 12.000,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	RS 8,75
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	RS 12.008,75
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	RS 12.000,00
2	Despesas indevidas	RS 8,75
3	Total dos pagamentos (g + h)	RS 12.008,75
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f - i)	RS 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	RS 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	RS 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 05/01/2018 (j - k - l)	RS 0,00

Data 21/11/2018

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
---	---



ANEXO VI

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
Nº	Data				
101	05/01/2018	Esquadrias externas do Espaço Multidisciplinar	35m ²	RS 450,00	RS 15.750,00
TOTAL					RS 15.750,00
TOTAL ACUMULADO					

Data 21/11/2018

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
--	---

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (RS)
Banrisul	041	0822	06.078371.0-6	
Saldo conforme extrato bancário em 05/01/2018				RS 0,00
Menos depósito não contabilizado				RS 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				RS 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				RS 0,00
Saldo conciliado conforme controle da Proponente				RS 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (RS)	
			TOTAL	

Data 21/11/2018

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apac Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmit - Técnico Contábil - CRC - 20.158
---	--